



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

**Circular N° 052/PRESIDÊNCIA/2025**

**Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2025.**

Aos  
Membros da Diretoria com direito a voto  
Conselhos Metropolitanos

**Assunto: Orientações referente a eleição do Conselho Nacional do Brasil dia 06 de setembro.**

*“Não sou daqui e nem dali, mas de qualquer lugar onde Deus quer que esteja.”*  
**São Vicente de Paulo**

Estimados Confrades e Consócias Presidentes de Conselhos Metropolitanos e membros da Diretoria do Conselho Nacional do Brasil da SSVP

### **LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!**

Um processo eleitoral, em uma Organização tão grande, sólida e complexa como a nossa Sociedade de São Vicente de Paulo (CNB), é sempre um momento de graça e de responsabilidade. É tempo de rezarmos, de nos alegrarmos e de pedir a Deus que ilumine cada etapa, para que seja eleito aquele ou aquela que melhor cuidará de nossos Pobres e da continuidade da missão vicentina.

A eleição é um exercício de fé, discernimento e compromisso. É a oportunidade de renovar nossas lideranças, de abrir espaço para novos servos e servidores que, com espírito de humildade e dedicação, assumam a missão de guiar a SSVP rumo a um futuro de ainda mais caridade, unidade e zelo.

Por isso, é fundamental que cada Confrade e cada Consócia vote com consciência, responsabilidade e oração.

Que nossa eleição no dia 6 de setembro seja conduzida com serenidade, espírito fraterno e transparência, e que possamos enxergar nela uma verdadeira oportunidade de fortalecimento da nossa Sociedade. Confiemos à

**Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil**

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: 📞 (21) 2242-8060/2242-3834  
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: [secretaria@ssvpbrasil.org.br](mailto:secretaria@ssvpbrasil.org.br) - [www.ssvpbrasil.org.br](http://www.ssvpbrasil.org.br)



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

proteção de Maria Santíssima e à intercessão do Beato Antônio Frederico Ozanam cada decisão e cada voto.

Unidos em oração, sigamos firmes na missão de fazer da SSVP um sinal concreto de amor e esperança para os nossos Pobres.

Aqui segue algumas orientações para o dia 06 de setembro na eleição:

### **Orientações para o voto:**

- 1)** Neste caso, o votante presente a eleição receberá a cédula de votação (apenas uma, com o nome dos candidatos a presidente e os candidatos a Conselheiro Fiscal);
- 2)** Após isso, assinará a lista de presença e seguirá para votar;
- 3)** Os eleitores escolherão apenas um candidato ao encargo de Presidente dentre os nomes apresentados na cédula de votação.
- 4)** Para os cargos de Conselheiro Fiscal os eleitores escolherão até 3 (três) candidatos dentre os nomes apresentados na cédula de votação;
- 5)** Após dobrará a cédula que será introduzida na urna;
- 6)** Caso rasure a cédula, o votante informará a comissão eleitoral que fará a troca a cédula e anulará a rasurada;
- 7)** Realizar-se-ão por escrutínio secreto, em turno único de votação, elegendo-se os candidatos com maior número de votos, tanto para presidente quanto para Conselho Fiscal. (art. 44 – inciso IV do Regulamento da SSVP);
- 8)** Em caso de empate será eleito quem tiver mais tempo de atividade vicentina na SSVP como Associado. Persistindo o empate será declarado eleito o mais idoso. (art. 44 – inciso V do Regulamento da SSVP);
- 9)** Todos os Conselhos Metropolitanos confirmaram presença na eleição. Somente os CM's de Bauru e Montes Claros serão

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: 📞 (21) 2242-8060/2242-3834  
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: [secretaria@ssvpbrasil.org.br](mailto:secretaria@ssvpbrasil.org.br) - [www.ssvpbrasil.org.br](http://www.ssvpbrasil.org.br)



## Sociedade de São Vicente de Paulo

representados por seu Vice-presidente. Caso aconteça alguma situação que algum presidente não possa estar presente, lembramos que só poderá votar em seu lugar um dos seus vices presidentes, dos secretários ou dos tesoureiros. Pedimos que caso vá ter representação que seja informado até na quinta feira dia 4 de setembro para dar tempo de modificar nas documentações.

### **Observar bem:**

- 1)** Assinale seu voto exclusivamente na cédula fornecida pelo CNB e autenticada pelo presidente do Conselho Nacional do Brasil;
- 2)** Não rasure, não assine ou se identifique na cédula;
- 3)** Na votação para Presidente vote apenas em um (1) candidato;
- 4)** Na votação para Conselheiro Fiscal vote em três (3) candidatos (caso seja votado em um (1) ou em dois (2) os votos serão computados, caso tenha mais de três votos para Conselheiro Fiscal, todos os votos para Conselheiro Fiscal serão anulados);
- 5)** Voto com rasura ou que não observe integralmente as condições fixadas nesta Circular será considerado nulo;
- 6)** O voto é pessoal e unitário, ainda que o eleitor exerça mais de uma função diretiva na SSVP no Brasil (art. 44 – Inciso VI do Regulamento da SSVP);

### **Informamos a programação da eleição no dia 06 de setembro de 2025:**

- 8hs30 – Primeira convocação da Assembleia Geral de eleição do Presidente e do Conselho Fiscal na sede do Conselho Nacional do Brasil da SSVP, Rua Riachuelo, 75 – Centro – Rio de Janeiro.
- Não atingindo o quórum estabelecido, será realizada a segunda convocação às 09hs, do mesmo dia, com qualquer número de associados



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

**Lista dos Votantes:**

<b>Conselho Metropolitano</b>	<b>Representante</b>
Anápolis	Wolguinei Ferreira Santiago
Barbacena	Marcia Cristina de Souza Heleno
Bauru	Carlos Roberto Gomes
Brasília	Sávio de Assis Silva
Cambé	Aparecido Carlos de Oliveira
Caratinga	Dagmar Hozanan da Silva Costa
Contagem	Adelson de Oliveira Santos
Curitiba e Porto Alegre	José da Costa Silva
Diamantina	Fabiano Alves Guimarães
Divinópolis	Edson Antônio Paulino
Formiga	Celso José Alves
Fortaleza	José Pereira de Oliveira
Goiânia	Lucemi Leite Camargo
Governador Valadares	Wander Inácio de Souza
Juiz de Fora	Venina Aparecida de Souza
Jundiaí	Carlos Pavan
Maceió	Ana Paula Alves de Lima
Montes Claros	José Geraldo Ramos
Olinda e Recife	Joelmir Bezerra de Moraes
Ouro Preto	Elton Gomes de Freitas
Patos de Minas	José Terêncio da Silva
Pouso Alegre	Roselange dos Santos Galdino
Rio de Janeiro	Felipe Porto Santana
São Carlos	Priscila Rosa
São José do Rio Preto	Claudinei Mereles da Silva
São José dos Campos	Amadeu Pelóggia Filho
São Paulo	Manoel Bezerra Lopes
Teresina	Maria Ivoneide de Sousa Santos
Uberaba	Pedro Martins de Oliveira
Volta Redonda	Ivanda Romaneli

**Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil**

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: ☎ (21) 2242-8060/2242-3834  
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: [secretaria@ssvpbrasil.org.br](mailto:secretaria@ssvpbrasil.org.br) - [www.ssvpbrasil.org.br](http://www.ssvpbrasil.org.br)



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

<b>Diretoria</b>	<b>Membro</b>
Presidente	Márcio José da Silva
1ª Vice-presidente	Elisabete Maria Castro
2º Vice-presidente	Jean de Moraes Araújo
3º Vice-presidente	Antônio Fachini Júnior
4º Vice-presidente	Mário Lucas de Brito Junior
5º Vice-presidente	Willian Dimas da Silva Alves
6º Vice-presidente	Luís Fernando Sousa
1ª Secretária	Vera Lúcia dos Santos e Santos
2ª Secretária	Maria Aparecida Prates dos Santos
1º Tesoureiro	Eduardo Abreu Denúbila
2º Tesoureiro	Rogério Torres Carpanez
Coordenador da Comissão de Jovens	Geyson Tôrres Lima
Coordenador da Ecafo	César Custódio da Silva
Coordenadora da CCA	Maria Aparecida Peteck Alencar
Coordenador do Denor	Ivaldo de Moura Evangelista
Coordenador do Departamento Missionário	David Alves Faria
Vice-presidente para a R1	José Heitor de Amorim
Vice-presidente para a R2	Maria Margarete dos Santos
Vice-presidente para a R3	Fabiana Aparecida Goulart Gonçalves de Oliveira
Vice-presidente para a R4	Leandro de Ávila Prudente
Vice-presidente para a R5	Vânia de Fátima Garcia Siebert
Vice-presidente para a R7	Ângela Maria de Araújo Dutra
Coordenador da CNJ para R1	Thiago José de Lima Alvim
Coordenador da CNJ para R2	Izaura Ferreira Julião Soares Cândido
Coordenador da CNJ para R3	Cridayelle da Silva Pereira
Coordenador da CNJ para R4	Ana Cláudia Prado Eria
Coordenador da CNJ para R5	Rafael Castro de Oliveira
Coordenador da CNJ para R6	Gutemberg Barboza dos Santos
Coordenador da CNJ para R7	Beatriz Cristino Viana

Finalmente, ressaltamos a importância da leitura atenta desta circular, bem como das ações a serem realizadas. Que estejamos em oração pelo processo sucessório do Conselho Nacional do Brasil e, continuemos a rezar diariamente a

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: ☎ (21) 2242-8060/2242-3834  
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: [secretaria@ssvpbrasil.org.br](mailto:secretaria@ssvpbrasil.org.br) - [www.ssvpbrasil.org.br](http://www.ssvpbrasil.org.br)



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

oração completa ao Divino Espírito Santo, pelos que têm direito a voto e por aqueles que concorrem aos cargos, conforme orienta o art. 44 – §1º.

Confiemos à proteção de Maria Santíssima e à intercessão do Beato Antônio Frederico Ozanam cada decisão e cada voto, para que este processo seja conduzido com serenidade, espírito fraterno e total fidelidade ao carisma vicentino.

Deus te abençoe,

**MÁRCIO JOSÉ DA SILVA**  
Presidente CNB/SSVP

**JEAN DE MORAIS ARAÚJO**  
2º Vice-Presidente CNB/SSVP

**ANTÔNIO FACHINI JUNIOR**  
3º Vice-Presidente CNB/SSVP

**MÁRIO LUCAS DE BRITO JUNIOR**  
4º Vice-Presidente CNB/SSVP

**WILLIAN DIMAS DA SILVA ALVES**  
5º Vice-Presidente CNB/SSVP

**LUIS FERNANDO SOUSA**  
6º Vice-Presidente CNB/SSVP

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: 📞 (21) 2242-8060/2242-3834  
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: [secretaria@ssvpbrasil.org.br](mailto:secretaria@ssvpbrasil.org.br) - [www.ssvpbrasil.org.br](http://www.ssvpbrasil.org.br)